

## CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192

## RESOLUÇÃO 02/2022

Súmula: Prorroga prazo do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2021.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CIUENP, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas Atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que estabelece o subitem 7.9 do Edital nº 001/2021 - Regulamento Especial,

CONSIDERANDO ainda o inciso III do artigo 37 da Constituição Federal,

## RESOLVE:

**Art. 1.º** Fica prorrogado por mais 6 (seis) meses o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2021, objeto do Edital n.º 001/2021 Regulamento Especial, o qual foi homologado na data de 07 de agosto de 2021, pelo Edital nº 04/2021, e publicado na data de 10 de agosto de 2021.

**Art. 2.º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Umuarama, aos 04 de fevereiro de 2022.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Presidente em Exercício do CIUENP

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTBADO DE 98 / 20 22 DE Nº 12.399 UMUARAMA, DS / DV / 20 22 UMUARAMA, DS / DV / 20 22 CULTUMO